L E I N.° 2 3 0 4

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua **"JOSÉ GERMANO DOS SANTOS".**

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Travessa 05 do Jardim Tatiana, que se inicia na Rua Adriano Maciel de Queiroz e termina em *"Cul-de-Sac"*, passa a denominar-se **Rua "José Germano dos Santos"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 06/06/1955 † 06/02/2010".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de setembro de 2.012 – XLVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO